



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Sargento Lima**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Agricultura, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

1. Atualmente, a Lei nº. 18.239/2021, que dispõe sobre o ingresso de bovinos e bubalinos no Estado determina que todos os bovinos e bubalinos deverão possuir identificação individual oficial, permanente ou de longa duração, aplicada até os 6 (seis) meses subsequentes ao nascimento, exceto quando destinados ao abate imediato em estabelecimentos com Serviço de Inspeção Oficial ou destinados a Estabelecimentos de Pré-Embarque (EPes) para exportação de animais vivos. Assim, questiona-se:

2. Qual é o valor gasto anualmente pelo órgão responsável estadual, com a prática de brincagem em bovino e bubalinos no Estado de Santa Catarina?

3. Quais foram os gastos com essa brincagem nos anos de 2021 e 2022?

4. Quais empresas são contratadas para realizar a prática de brincagem em bovino e bubalinos no Estado de Santa Catarina?

5. Quais são os critérios utilizados para a escolha das empresas que realizam a prática de brincagem em bovinos e bubalinos em Santa Catarina?

6. Qual é a justificativa para manter a exigência da brincagem de bovinos e bubalinos provenientes dos Estados brasileiros com zona livre de febre aftosa sem vacinação reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE)?

Certos de que o atendimento a este pedido de informação é de interesse público, solicitamos as informações necessárias para a sua resposta, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina o artigo 50 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 08/03/2023, às 15:29.

---